



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO ESPECIAL - PL 7223/06 - REGIME PENITENCIÁRIO SEGURANÇA MÁXIMA			
EVENTO: Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 0019/17	DATA: 15/02/2017	
LOCAL: Plenário 5 das Comissões	INÍCIO: 12h17min	TÉRMINO: 12h43min	PÁGINAS: 11

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO

Definição do plano de trabalho da Comissão e deliberação de requerimentos.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenção inaudível.



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Laura Carneiro) - Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª reunião ordinária da Comissão Especial, destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7.223, de 2006, do Senado Federal, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal, e a Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003, para criar o regime penitenciário de segurança máxima, e apensados.

Encontra-se à disposição dos Srs. Deputados cópia da ata da primeira reunião, realizada no dia 8 de fevereiro de 2017. Indago se há necessidade de leitura da ata.

O SR. DEPUTADO SUBTENENTE GONZAGA - Peço dispensa da leitura da ata.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Laura Carneiro) - Não havendo discordâncias, fica dispensada a leitura da ata, a pedido do Deputado Relator.

Pergunto se algum Parlamentar deseja retificar a ata. *(Pausa.)*

Não havendo quem quera retificá-la, coloco-a em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Informo que foram recebidos e que considero lidos os seguintes expedientes:

Ofício nº 43, de 2017, da Liderança do PMDB, indicando a Deputada Laura Carneiro para suplente da Comissão.

Ofício nº 17, de 2017, da Liderança do PSD, indicando a Deputada Raquel Muniz para suplente da Comissão.

Memorando nº 19, de 2017, da Consultoria Legislativa, que designa os Consultores Claudionor Rocha, Gabriel Almeida Rocha e Laura Peron Puerro, para prestarem assessoramento a esta Comissão.

Sejam muito bem-vindos! Estão aqui presentes os três novos Consultores que apoiarão especialmente o Deputado Subtenente Gonzaga nessa missão.

Ofício nº 6, de 2017, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira, designando o Consultor Fidelis Antonio Fantin Junior, que também prestará assessoramento a esta Comissão.



O Sr. Fidelis não está presente, mas posso dizer que é um ótimo assessor. Já trabalhamos com ele na Comissão de Orçamento.

Na Ordem do Dia de hoje está prevista a definição do roteiro de trabalho e a deliberação de requerimentos.

Definição do roteiro de trabalho. Informo que a finalidade do roteiro é planejar as ações, estabelecendo-se prioridades e critérios para o debate, visando à otimização do tempo, à eficácia e à produtividade. Assim, a concordância do Colegiado com temas ou nomes sugeridos pelo Relator, em sua proposta, não supre a exigência regimental da apresentação de requerimentos.

Passo a palavra ao nosso Relator, Deputado Subtenente Gonzaga, que vai apresentar sua proposta de roteiro de trabalho.

O SR. DEPUTADO SUBTENENTE GONZAGA - Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, prezados Consultores e Assessores, nosso requerimento, na verdade, segue basicamente um padrão de procedimentos. Informamos que já são 38 projetos apensados, que apontam basicamente para três eixos: tratam do rigor da disciplina, do Regime Disciplinar Diferenciado — RDD; tratam da questão da maior autonomia dos gestores; e um bom número de projetos versa sobre bloqueadores.

O projeto original que dá ensejo a esta Comissão trata do regime de segurança máxima nas penitenciárias, mas altera várias leis, entre elas a Lei de Execução Penal e também a lei que criou o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações — FISTEL. Enfim, não faltarão temas para nos debruçarmos aqui. Acredito que teremos ainda outros projetos apensados, até mesmo em função da CPI do Sistema Carcerário Brasileiro, que ocorreu recentemente.

Trata-se de um projeto que veio do Senado e já tramita há algum tempo, pois é de 2007. Desde então, já ocorreram muitas CPIs, seja aqui na Câmara, seja no Senado, seja nos Estados, que também fizeram CPIs.

Precisamos realizar esse trabalho no menor tempo possível, mas sem a pressa que atropela, pois é preciso garantir a eficiência e a eficácia do nosso trabalho. Contudo, existe um acúmulo. Nós temos uma centena de problemas nas várias unidades. Na nossa memória mais recente está o que aconteceu em Manaus, em Roraima, no Acre, no Ceará e no Rio Grande do Norte, mas são apenas os



últimos problemas. Existe uma dezena de unidades problemáticas. O caso de Pedrinhas, por exemplo, ainda não saiu da nossa memória.

Vamos fazer um grande esforço para viajar e visitar essas unidades, para que possamos produzir um trabalho de qualidade, que não seja apenas mais um. Que possamos levar isso ao Plenário. Quero fazer um grande esforço para buscar a convergência e um entendimento junto à Mesa da Câmara, a fim de que tenhamos a segurança de que aquilo que produzirmos aqui terá respaldo também do Plenário, na votação do relatório final.

Esta Comissão foi criada, em 2015, pelo então Presidente Eduardo Cunha, mas estava parada. Com a crise do ano passado, o debate foi levado para a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado. Passamos a trabalhar para resgatar a Comissão e hoje estamos aqui.

Vou poupá-los da leitura da síntese dos 38 projetos já apensados. Apenas digo que tratamos do Projeto de Lei nº 7.223, de 2006, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal, e a Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003, para criar o regime penitenciário de segurança máxima. O projeto foi aprovado pelo Senado Federal em 2006, competindo constitucionalmente à Câmara dos Deputados apreciá-lo como Casa Revisora, a teor do disposto no art. 65, *caput*, da Constituição Federal.

Por outro lado, também caberá a esta Comissão Especial analisar as 38 propostas que estão apensadas à principal — propostas, em sua maioria, iniciadas nesta Casa —, em atenção ao comando regimental insito no art. 143, para, ao final, produzir um relatório que considere todas as diretrizes constantes desses projetos de lei, com vistas à produção de um texto que será submetido ao Plenário desta Comissão e, se aprovado, ao Plenário da Câmara dos Deputados.

Das etapas de trabalho.

A Comissão Especial obedecerá ao cronograma de trabalho que se segue. De acordo com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a Comissão Especial possui o prazo de dez sessões para proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7.223, de 2006, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal, e a Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003, para criar o regime penitenciário de segurança máxima, e de seus apensos, a partir da data da leitura



do ato de sua constituição, 30 de novembro de 2016, podendo haver pedido de prorrogação, caso seja necessário, nos termos regimentais.

As reuniões de rotina ocorrerão, preferencialmente, às terças-feiras e quartas-feiras, no período matutino. No caso de reuniões destinadas a eventos especiais, poderão ocorrer às quintas-feiras, se forem realizadas em Brasília; se forem realizadas em outras localidades, nas segundas-feiras e sextas-feiras.

Das etapas do trabalho.

Por se tratar de proposição de alto nível técnico e elevada complexidade, e a fim de tornar o processo legislativo de apreciação do Projeto de Lei nº 7.223, de 2006, e dos apensos, no âmbito da Câmara dos Deputados, o mais democrático e transparente possível, entendemos que sua apreciação deva obedecer a determinadas etapas.

Primeira etapa: audiências públicas.

Nesta etapa, será objeto de audiência pública, de forma geral, o conteúdo da proposta principal — criação de um regime penitenciário de segurança máxima e regras de disciplinas — e de seus apensos — gestão do sistema penitenciário e bloqueio de comunicação, entre outros. Assim, as questões serão divididas por temas dominantes e/ou convergentes.

Priorizaremos a colaboração de órgãos e instituições, entidades e pessoas jurídicas públicas e privadas, especialistas, representantes da sociedade civil e de classe que tenham relação com a matéria objeto de deliberação e atuem nas diversas frentes da execução da pena, como aqueles já indicados por esta Relatoria no requerimento apensado junto à Secretaria da Comissão. Os Deputados membros desta Comissão Especial poderão apresentar requerimento para participação de outros órgãos, instituições e entidades.

Segunda etapa: elaboração do parecer.

Decorrido o prazo regimental e realizadas as audiências para aprofundamento da discussão, apresentaremos o relatório para deliberação desta Comissão.

Da equipe de trabalho e da Comissão Especial.

Os trabalhos administrativos da Comissão Especial serão conduzidos por sua Secretaria, sob a responsabilidade do Secretário Lucas Paranhos Quintella, do Departamento de Comissões. A Secretaria será responsável por centralizar o



recebimento de sugestões e encaminhá-las aos gabinetes do Presidente e do Relator, bem assim à Consultoria Legislativa, que já foi instada pelo Presidente a indicar Consultores para prestar assessoramento técnico legislativo a esta Comissão.

Como já foram apresentados os nossos Consultores, eu quero lembrar os seus nomes, Sra. Presidente, por favor, para que todos os conheçam: Claudionor Rocha, Gabriel Almeida Rocha e Laura Peron Puerro.

Sejam bem-vindos!

O Sr. Fidelis Antonio Fantin Junior não está presente, mas, quando chegar, nós vamos apresentá-lo.

Conclusão.

As ações apresentadas neste plano de trabalho que sejam associadas a outras propostas pelos Parlamentares ou que se façam necessárias no curso dos trabalhos têm o propósito de conduzir o processo legislativo de apreciação do Projeto de Lei nº 7.223, de 2006, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal, e a Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003, para criar o regime penitenciário de segurança máxima, e seus apensados.

Assim sendo, submeto à apreciação dos meus nobres Pares.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Laura Carneiro) - Agradeço ao Deputado Subtenente Gonzaga o trabalho desenvolvido.

Pergunto ao Deputado Robinson Almeida se S.Exa. quer fazer uso da palavra.

O SR. DEPUTADO ROBINSON ALMEIDA - Quero, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Laura Carneiro) - Com a palavra o nobre Deputado Robinson Almeida.

O SR. DEPUTADO ROBINSON ALMEIDA - Sra. Presidente, Srs. Deputados, eu queria parabenizar o Deputado Subtenente Gonzaga pela proposta de plano de trabalho, baseada em uma visão de trabalho coletivo e democrático.

A este plano já se apensam várias sugestões presentes no interior desta Casa. Abre-se também a possibilidade de diálogo com a sociedade brasileira, com especialistas, com instituições e entidades que se debruçam sobre este tema. Considero ser um dos principais problemas do Brasil hoje na área social a



segurança pública, juntamente com a educação e a saúde. Portanto, creio que nós temos que enfrentá-lo com bastante objetividade e assertividade e dar sugestões para aperfeiçoar o sistema prisional.

Há no Brasil um problema grande, relacionado ao funcionamento do sistema. Hoje ele está controlado, em muitas unidades, pelas organizações criminosas, pelas facções. O Estado está perdendo a guerra na gestão do sistema prisional. E nós não só assistimos às rebeliões que proporcionaram a exposição das vísceras, literalmente falando, do sistema prisional como também percebemos quão frágil é a gestão dessas unidades e quão desatualizada é a política carcerária.

Portanto, creio que não apenas as medidas repressivas sobre os detentos provocarão os efeitos imediatos: nós temos que tentar mexer com toda a rede associada ao ponto final do encarceramento.

No Brasil, prende-se muito mal. No Brasil, os homicidas de grande impacto, os que matam muito, são poucos. Temos que ter um sistema de inteligência para tirá-los de circulação nas diversas unidades. O julgamento é muito lento, o que faz com que tenhamos essa superpopulação de presos, muitos dos quais em situação provisória da sua privação de liberdade, com crimes de baixa letalidade, junto a *experts* nessa área criminal. Assim, o sistema prisional se transformou numa escola de formação de elementos de alta periculosidade. Com a baixa presença da gestão do Estado brasileiro, transformou-se em escritórios seguros para promover a operação do crime na sociedade, nas áreas externas do presídio.

Devemos buscar medidas que permitam que se recupere a gestão do Estado sobre o sistema prisional. Isso envolve profissionais, carreiras, medidas de uso de tecnologia para assegurar que as regras de convivência estabelecidas sejam efetivamente aplicadas.

A questão do bloqueio do sinal do celular é uma medida muito importante. As telefônicas têm fugido da sua responsabilidade para com o povo brasileiro de colaborar tecnologicamente para que possamos isolar essa comunicação — que não é permitida em lei — do mundo interno dos presídios com o mundo externo, apesar de a comunicação ser permitida em casos especiais, mas não por via telefônica.

Há também a entrada nos presídios de tudo que é tipo de coisa, de alimentos a drogas, de celulares a armas. Há uma vulnerabilidade enorme, que faz com que



esse escritório funcione de forma eficiente. E isso permite que o cérebro do crime continue atuando: é retirado da sociedade, mas passa a atuar dentro dessas unidades prisionais.

Portanto, acho que nós temos um grande serviço a mostrar à sociedade brasileira. Devemos apresentar respostas eficazes e eficientes para o problema atual.

O plano de trabalho apresentado pelo Exmo. Sr. Relator vai nos dar a capacidade para produzir um material muito substancial, a ser aprovado por este colegiado. Por isso, eu parabeno o Relator e me coloco à disposição para ajudar no que for possível.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Laura Carneiro) - Quero agradecer a V.Exa. as palavras. Tenho certeza de que o Relator também se sente muito grato.

Consulto se algum outro Deputado quer manifestar-se sobre a matéria.
(Pausa.)

Não havendo quem queira manifestar-se, eu vou tomar a liberdade de parabenizar o Deputado Subtenente Gonzaga. Eu já o conheço bem da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, sei da sua capacidade. É um prazer tê-lo como Relator numa matéria como esta.

Quero levantar alguns números que, de tão alarmantes, precisam ser sempre repetidos. O Brasil é a quarta maior população carcerária do mundo. Perdemos para os Estados Unidos, para a China e para a Rússia, mas esses são países absolutamente populosos. Quarenta por cento dos nossos presos são presos provisórios, o que é uma estúpida realidade! Não poderia ser pior. Nós temos hoje 622 mil presos, mas, com mandados de prisão expedidos, são mais 564 mil. Isso significa quase 1 milhão e 200 mil presos, quando temos 400 mil vagas disponíveis.

Algumas prisões são hoje privatizadas. Um preso custa 3.500 reais para o Estado. Além disso, por outro lado, numa outra vertente, temos os maiores índices de tuberculose do País, portanto temos os maiores índices de mortalidade do País, pela falta absoluta de critérios e de decência na condução desse sistema.

Há muitos anos, ao lado do Deputado Magno Malta e de outros Parlamentares, mas especialmente do hoje Senador Magno Malta, nós estivemos na prisão de Rebibbia, onde fazíamos uma pesquisa institucional sobre como conduzir



a questão — e eu vou fazer algumas sugestões a V.Exa. depois, para que possamos alterar e melhorar o projeto. A Rebibbia é a prisão de segurança máxima da máfia italiana. Diferentemente do que os senhores possam imaginar, quando eu e o Senador Magno Malta chegamos à prisão, para visitá-la, encontramos o local absolutamente limpo. Vimos as pessoas tomando vinho, vimos os presos tomando vinho! Mas era o vinho que eles pagavam, que eles compravam; o dinheiro não entrava no presídio. Enfim, vimos uma séria de situações em que, embora privado da liberdade, o que é o objetivo da lei, o cidadão não é privado da dignidade.

Acho que chegamos a um ponto em que as coisas se imiscuíram de tal maneira, Deputado Subtenente Gonzaga, que não basta rechaçar a situação: temos que verificar o que estamos fazendo com esse sistema. A situação é gravíssima! Não se pode esperar nada mais do que uma rebelião. Aquelas cenas que nós vimos no Rio Grande do Norte são assustadoras!

Chegamos à conclusão de que não estamos recuperando ninguém. É claro que todos nós já tínhamos chegado a esta conclusão, mas o fato é que, além de não estarmos recuperando o cidadão, estamos piorando a situação daquele cidadão como ser humano.

Sr. Relator, seu trabalho é hercúleo. Eu desejo a V.Exa. toda a sorte do mundo. Todos estaremos aqui para auxiliá-lo no que for necessário. Acho que esta Comissão pode dar uma contribuição de verdade para o sistema brasileiro, que é um caos! Vou trazer a V.Exa. um estudo que nós fizemos de todo o sistema penitenciário da América Latina. Nada é parecido com o que acontece no Brasil.

Consulto os Srs. Parlamentares se estão de acordo com a proposta apresentada. Os Srs. Deputados que concordam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

O colegiado acata a proposta do nobre Relator.

Vou fazer a sugestão de deliberarmos os três requerimentos do Deputado Subtenente Gonzaga em bloco.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Laura Carneiro) - Como não se pode fazê-lo em bloco, vamos deliberar sobre cada um dos requerimentos.



Requerimento nº 1, do Sr. Subtenente Gonzaga, que requer o apensamento ao PL nº 7.223, de 2006, do Senado Federal, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal, e a Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003, para criar o regime penitenciário de segurança máxima, do Projeto de Lei nº 6.177, de 2016, com seus respectivos apensados, se houver.

Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir e não havendo quem queira encaminhar, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Requerimento nº 2, do Sr. Subtenente Gonzaga, que requer a realização de audiências públicas para discutir temas dos quais tratará esta Comissão Especial com a presença dos seguintes convidados: Sra. Cármen Lúcia Antunes Rocha, Presidente do Conselho Nacional de Justiça — que, aliás, terá que trabalhar muito; Sra. Maria Tereza Ville Gomes, Procuradora de Justiça do Paraná e membro do Conselho Nacional de Justiça; Sr. Bruno Cezar Gonçalves da Silva, Advogado Criminalista e Presidente do Conselho Penitenciário de Minas Gerais; Sr. Marco Antonio Severo Silva, Diretor do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) do Ministério da Justiça; Sr. Zemilton Pinheiro da Silva, Diretor da Coordenadoria de Administração Penitenciária (COAPE) do Estado do Rio Grande do Norte; Sr. Cleitman Rabelo Coelho, Secretário de Administração Penitenciária do Estado do Amazonas; Sra. Laura Keiko Sakai Okamura, Diretora Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre (IAPEN); Sr. Fernando Anunciação, Presidente da Federação Sindical Nacional de Servidores Penitenciários (FENASPEN); Sr. Rocinaldo Silva, Presidente do Sindicato dos Agentes Penitenciários do Amazonas; Sr. Adeilton de Souza Rocha, Presidente do Sindicato dos Agentes de Segurança Penitenciária de Minas Gerais; e Sr. Francisco Kuplidoski, Secretário de Estado de Administração Prisional (SEAP) do Estado de Minas Gerais.

Para encaminhar a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira encaminhar a matéria, coloco-a em votação.



Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovado.

Foi aprovado, por unanimidade, mais um requerimento.

Requerimento nº 3, de 2017, do Sr. Subtenente Gonzaga, que requer informações das autoridades competentes a respeito da empresa Umanizzare Gestão Prisional e Serviço Ltda. e os contratos por ela firmados com o Governo de Estado de Tocantins a partir de 2011.

Pergunto se algum Deputado quer encaminhar a matéria. (Pausa.)

O Relator quer encaminhá-la.

Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO SUBTENENTE GONZAGA - Presidenta, muito rapidamente vou encaminhar.

Essa empresa Umanizzare está lá no Amazonas, e é de Goiás e de Tocantins. Houve, no Estado de Tocantins, por parte de membros do Poder Legislativo daquele Estado, um requerimento de investigação, de apuração, feito ao Ministério Público, sobre a atuação e sobre os contratos dessa Umanizzare em Tocantins. Em março de 2016, o Ministério Público o arquivou, sem nenhum resultado. Quando explodiu o problema no Amazonas — e a Umanizzare estava junto —, o próprio Ministério Público pede investigação daquilo que ele não investigou por provocação da Assembleia Legislativa de Tocantins.

Portanto, acho que a questão da Umanizzare vai estar presente neste debate, nesta discussão, quando nós formos discutir gestão. Entendemos ser necessário trazermos, o mais rapidamente possível, essa informação. O Tocantins é um caso concreto em que o Ministério Público arquivou o processo, e agora quer que se apure aquilo que arquivou.

Por isso, eu peço a aprovação.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Laura Carneiro) - Mais algum Sr. Deputado quer encaminhar? (Pausa.)

Não havendo quem queria encaminhar a matéria, coloco-a em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)



Aprovado o requerimento.

Registro a presença do sempre Líder Afonso Florence. O nobre Deputado nos brinda com sua presença.

Aprovados os três requerimentos, eu queria sugerir aos Srs. Deputados que encaminhassem até a semana que vem, no máximo até terça-feira — talvez seja o nosso último dia de sessão antes do carnaval —, todos os nomes de pessoas para as audiências públicas, senão ficará impossível terminar os trabalhos em dez sessões.

Se até terça-feira que vem os Srs. Deputados encaminharem os seus requerimentos, isso facilitará a organização das audiências públicas. É claro que não se pode realizar uma audiência pública com dez ou vinte pessoas, mas, se possível, organizaremos por tema as audiências públicas, para que o Relator possa trabalhar de forma mais direcionada.

O Sr. Relator tem alguma coisa a acrescentar?

O SR. DEPUTADO SUBTENENTE GONZAGA - Não, era exatamente isso que eu queria dizer. Agradeço, porque a minha única fala é neste sentido.

Peço aos Consultores e aos Assessores parlamentares que orientem, o mais rapidamente possível, a elaboração desses requerimentos, inclusive para as audiências públicas fora do Estado. Peço que o façam, caso queiram, para que consigamos nos programar e trabalhar.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Laura Carneiro) - Acho que talvez fosse interessante fazermos, na oportunidade, algumas visitas *in loco*. Não sei se vale a pena avisar, mas vamos ver mais celulares, ventiladores, ares condicionados e vantagens do que os senhores possam supor.

E vamos embora, porque a situação é grave!

Nada mais havendo a tratar, convoco reunião ordinária para data a ser comunicada aos Srs. Deputados pela Assessoria Técnica da Comissão. A pauta será deliberação de requerimentos e/ou realização de audiência pública.

Agradeço aos Srs. Deputados a presença.

Está encerrada a presente reunião.